



HOSPITAL GERAL DE CURITIBA FARMÁCIA

**MEDICAMENTOS DE CUSTO ELEVADO PARA TRATAMENTO
PROLONGADO**

PORTARIA N° 139-DGP, DE 7 DE JULHO DE 2015

QUEM TEM DIREITO?

BENEFICIÁRIOS DO FUSEx VINCULADOS À 5ª REGIÃO MILITAR, QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS DEFINIDOS NA PORTARIA Nº 139-DGP, DE 7 DE JULHO DE 2015.

COMO SOLICITAR E QUEM DEVO PROCURAR?

- SUGERIMOS UMA CONSULTA PRÉVIA PARA AVALIAÇÃO DE CADA PRESCRIÇÃO, LEVANDO SUA RECEITA, ORÇAMENTO DE CADA MEDICAMENTO EM TRÊS FARMÁCIAS DIFERENTES E SEU CONTRACHEQUE ATUALIZADO.
- PROCURE A FARMÁCIA AMBULATORIAL DO HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, QUE ESTÁ LOCALIZADA NO 2º ANDAR DOS AMBULATÓRIOS.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
07:00 ÀS 13:00

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR MEDICAMENTOS DE CUSTO ELEVADO PARA TRATAMENTO PROLONGADO?

PARA A SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO, DEVERÃO SER APRESENTADOS NA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CÓPIA DA IDENTIDADE MILITAR E CARTÃO DO FUSEX DO TITULAR E DO BENEFICIÁRIO;
- LAUDO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ADEQUADAMENTE PREENCHIDO, COM A ASSINATURA E O CARIMBO DO MÉDICO SOLICITANTE, CONSTANTE DO ANEXO I;

- 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS DOS MEDICAMENTOS E/OU PRODUTOS MÉDICOS FEITOS NO MERCADO LOCAL;
- FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS, CONSTANTE DO ANEXO II, SE FOR O CASO;
- CÓPIA DO ÚLTIMO CONTRACHEQUE DO BENEFICIÁRIO TITULAR; E
- PRESCRIÇÃO MÉDICA OU ODONTOLÓGICA LEGÍVEL, ATENDENDO AOS SEGUINTE REQUISITOS:

A) EM RECEITUÁRIO DO PROFISSIONAL OU DO SERVIÇO ONDE FOR PRESTADO O ATENDIMENTO;

B) ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO DO MÉDICO OU ODONTÓLOGO;

C) NOME COMPLETO DO PACIENTE; E

D) NOME DO MEDICAMENTO OU DA SUBSTÂNCIA PRESCRITA SOB A FORMA DE DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA (DCB), DOSAGEM OU CONCENTRAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, QUANTIDADE EM ALGARISMOS ARÁBICOS E POR EXTENSO, E POSOLOGIA.

- **O BENEFICIÁRIO TITULAR OU SEU REPRESENTANTE LEGAL DEVERÁ SOLICITAR O BENEFÍCIO, PARA SI E/OU SEUS DEPENDENTES, AO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DA UG/FUSEX DE VINCULAÇÃO.**
- **O REPRESENTANTE LEGAL OU O PROCURADOR CONSTITUÍDO DO BENEFICIÁRIO TITULAR INCAPAZ DEVERÁ ESTAR CARACTERIZADO PELO MÉDICO SUBSCRITOR NO LAUDO DE SOLICITAÇÃO.**

QUANDO TEM DIREITO?

QUANDO O SOMATÓRIO DOS MEDICAMENTOS/ DIETAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS NECESSÁRIOS A PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES OU MANUTENÇÃO DA VIDA, CUJ A AQUISIÇÃO TENHA, PARA 3 (TRÊS) MESES DE TRATAMENTO, VALOR IGUAL OU SUPERIOR A 30% DO SOLDOS OU PENSÃO MILITAR DO BENEFICIÁRIO TITULAR DO FUSEx.

O BENEFICIÁRIO PODE ADQUIRIR ESTE BENEFÍCIO, DESDE QUE O MEDICAMENTO NÃO SEJA DISPONIBILIZADO PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE – SUS (PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO), INCLUINDO NESSE CASO, O PROGRAMA DE FARMÁCIA POPULAR DO GOVERNO FEDERAL.

O PROCESSO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ENVOLVE AS ETAPAS DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, AUTORIZAÇÃO, DISPENSAÇÃO, RENOVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO TRATAMENTO, SE FOR O CASO, E DA INDENIZAÇÃO (PAGAMENTO EFETUADO PELO BENEFICIÁRIO, MEDIANTE DESCONTO EM CONTRACHEQUE)

COMO SERÁ COBRADO?

A ANÁLISE INICIAL DE CUSTOS, É FEITA ATRAVÉS DOS ORÇAMENTOS FORNECIDOS PELOS PACIENTES, PORÉM A AQUISIÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, PORTANTO O VALOR A SER DESCONTADO, SERÁ 20% DO VALOR UTILIZADO PARA AQUISIÇÃO (VALOR DE LICITAÇÃO) ACRESCIDO DE 10% DO SOLDOS DO BENEFICIÁRIO TITULAR.

OBS. OS MILITARES DA ATIVA QUE ESTIVEREM NO QUADRO DE ACESSO PARA PROMOÇÃO, DEVERÃO INFORMAR PARA QUE NÃO HAJA COBRANÇA INDEVIDA NO PROCESSO.

DÚVIDAS ?

COMPAREÇA OU TELEFONE

**FAEX
(FARMÁCIA AMBULATORIAL DO EXÉRCITO)**

E

**MEDICAMENTOS DE CUSTO ELEVADO PARA TRATAMENTO
PROLONGADO**

(41) 3281-7546

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO
SEGUNDA À SEXTA - FEIRA
07:00 ÀS 13:00**